
Solicitação por Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N. 90007/2026 - Processo Administrativo 19.13.0051.000476/2026-53

Coordenadoria de Serviços Gerais <csg@mpma.mp.br>
Para: Esclarecimentos CPL <esclarecimentos@mpma.mp.br>

12 de maio de 2026 às 14:31

Boa tarde!

PREGÃO ELETRÔNICO: 90007/2026

PROCESSO SEI: 19.13.0051.0000476/2026-53

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 90007/2026**, cujo objeto é o “Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixo Comutada (STFC), no modelo PABX em nuvem (100% digital), com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, compreendendo os serviços de implantação, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte do sistema de gerenciamento e monitoramento e ainda a contratação de serviços de URA e aquisição de telefones IP”.

Dessa forma, passa a expor os devidos esclarecimentos:

1) Quantidade de usuários que poderão ter suas chamadas de voz gravadas.

Sobre a indagação de “quantos usuários de ramal poderão ter suas chamadas de voz gravadas, simultaneamente?”, informamos que a solução não exige a funcionalidade de gravação de chamadas, mas apenas o histórico de chamadas.

O sistema deve registrar apenas os metadados das comunicações (número de origem/destino, data, hora e duração), o que irá garantir o controle operacional e possíveis auditorias. Ressaltamos que a opção por não incluir o armazenamento de áudio visa priorizar a agilidade da infraestrutura e garantir o alinhamento com as políticas de privacidade e proteção de dados vigentes.

Sendo assim, o questionamento demonstra-se infundado.

2) Painel de Telefonista

Destaca-se que esta funcionalidade está inserida em toda a solução, pois é um dos requisitos do ramal contratado. Esta decisão deu-se após o planejamento interno, que identificou a necessidade de tais recursos, e, neste ponto, reitera-se não tratar de uma licença específica, mas apenas alguns recursos que os ramais devem ter, pois muitas vezes são necessários na atuação interna do Ministério Público do Maranhão, sendo assim, não deve ser interpretada como um licenciamento restrito a um cargo específico, mas sim como um conjunto de facilidades de interface que deve compor a licença padrão da solução. Portanto, o dimensionamento deve considerar a disponibilidade do recurso para 100% dos ramais/licenças.

Coordenadoria de Serviços Gerais

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Telefone: (98)3219-1650/1651/1770

[Texto das mensagens anteriores oculto]